Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
16ª Vara Federal de Curitiba
Rua Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 32101713 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb16@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000286-26.2019.4.04.7000/PR
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
EXECUTADO: AGEILSON PEREIRA SANTOS
DEPOSITÁRIO: AGEILSON PEREIRA SANTOS (883.257.259-15)

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Cumprimento do Mandado nº 700020928534 — motocicleta Honda CG 125 FAN ES, placa AVC-2319
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado — data-base: 25 de agosto de 2026

1. OBJETO E FINALIDADE

Em cumprimento ao Mandado nº 700020928534, expedido em 23/07/2026, procedeu-se à **reavaliação** da motocicleta de placa AVC-2319, penhorada no evento 64 (AUTOPENHORA3), de propriedade de Ageilson Pereira Santos, a fim de apurar seu **valor de mercado no estado em que se encontra**, para servir de base aos leilões judiciais designados para os períodos de 24 a 30/09/2026, 24 a 30/11/2026 e 24 a 30/04/2027 (lance mínimo de 75% da avaliação no primeiro período e de 50% nos demais). O bem foi avaliado anteriormente, em 2024, pelo valor de R$ 7.000,00.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Placa	Marca / Modelo	Ano fab./mod.	Cor	Combustível	Cilindrada	Município/UF
AVC-2319	**HONDA CG 125 FAN ES**	2011 / 2012	Preta	Gasolina	124 cm³	Curitiba / PR

Chassi (parcial) *****R522072 · Motor (parcial) *****C522072 · Código FIPE 811091-3. Identificação confirmada pelo confronto entre a consulta à base de placas e os elementos visíveis nas fotografias: painel com marcação “CG125” e indicador de nível de combustível (exclusivo da versão ES, com partida elétrica), rodas raiadas com freio a tambor e placa cinza anterior ao Mercosul — compatíveis com a CG 125 FAN ES de 2011/2012.

3. VISTORIA — ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Conjunto	Constatação	Situação
Pintura e plásticos	Tanque e paralamas com riscos extensos e perda de brilho; grafismos desgastados; carenagens e paralama dianteiro opacos por ação do tempo.	**Ruim**
Banco e acabamentos	Revestimento do banco enrugado e com abrasão; borrachas e emblemas ressecados.	**Ruim**
Painel e óptica	Mostradores com lente embaçada/riscada e fundo desbotado por radiação solar; lanternas e piscas íntegros.	**Regular**
Ciclística e rodas	Corrosão superficial em aros, raios, guidão, fixadores e cilindros do garfo dianteiro; pneus com desgaste avançado de banda de rodagem.	**Regular**
Motor e escapamento	Carcaça do motor suja e oxidada; escapamento e protetor térmico com corrosão. Sem vazamentos aparentes nas imagens.	**Regular**
Hodômetro	A marcação do instrumento **não constitui parâmetro confiável** do uso acumulado, razão pela qual foi desconsiderada nesta avaliação (item 4).	**Não aferível**

Conclusão da vistoria: veículo íntegro e aparentemente em condições de funcionamento, sem avarias estruturais, sinistro ou faltantes visíveis, porém com **desgaste generalizado** — classificação **REGULAR**, estado “c” de Heidecke (reparos simples: pintura, banco, pneus e peças oxidadas) —, **abaixo** do padrão médio do mercado especializado.

4. METODOLOGIA

Adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** (ABNT NBR 14653-1). Pesquisaram-se, em 25/08/2026, ofertas de motocicletas **Honda CG 125 FAN ES, anos-modelo 2011 e 2012**, em portal especializado de âmbito nacional, com prioridade para o Paraná e a região Sul; descartaram-se anúncios inconsistentes ou de versões diversas (KS, Cargo, Titan, CG 150). Aplicaram-se F_a (ano-modelo, pela relação entre os valores FIPE de 2012 e 2011 = 1,0262) e F_o (fonte/negociação = 0,95). **A quilometragem não foi utilizada como fator de homogeneização**, porquanto a marcação do hodômetro do avaliando não constitui parâmetro confiável do uso acumulado. Os valores foram saneados pela média ± 1 desvio-padrão e, ao resultado, aplicou-se $F_c = F_{c1} \times F_{c2}$ — conservação constatada e deságio do uso não comprovável.

5. PESQUISA DE MERCADO E HOMOGENEIZAÇÃO

Nº	Localização da oferta	Ano	Preço pedido (R$)	Km do anúncio*	F_a	Valor homog. (R$)	Saneamento
1	Curitiba/PR — CIC	2011	9.000	56.000	1,0262	**8.774,07**	mantido
2	Maringá/PR	2011	9.900	58.400	1,0262	**9.651,47**	excluído
3	Paranaguá/PR	2012	8.900	47.800	1,0000	**8.455,00**	mantido
4	Maringá/PR	2012	7.600	71.714	1,0000	**7.220,00**	excluído

Nº	Localização da oferta	Ano	Preço pedido (R$)	Km do anúncio*	F_a	Valor homog. (R$)	Saneamento
5	Cianorte/PR	2012	8.500	100.000	1,0000	**8.075,00**	mantido
6	Blumenau/SC	2012	9.000	67.000	1,0000	**8.550,00**	mantido
7	São Paulo/SP	2012	9.000	75.000	1,0000	**8.550,00**	mantido
8	Goiânia/GO	2012	9.000	100.000	1,0000	**8.550,00**	mantido

Fonte: ofertas públicas em portal especializado de veículos usados (OLX Autos), consulta em 25/08/2026. F_0 = 0,95 uniforme. * quilometragem informada pelos anunciantes, reproduzida a título descritivo — **não** empregada como fator de homogeneização (item 4). Amostra bruta: n = 8; média R$ 8.478,19; desvio-padrão R$ 678,84; intervalo de saneamento [R$ 7.799,35 ; R$ 9.157,03], do qual se excluíram os elementos 2 e 4.

6. TRATAMENTO ESTATÍSTICO E ARBITRAMENTO DO VALOR

Etapa	Memória de cálculo	Resultado
Amostra saneada	Elementos 1, 3, 5, 6, 7 e 8 (n = 6) — desvio-padrão R$ 230,18 e coeficiente de variação de 2,71%, indicando amostra homogênea.	**Média: R$ 8.492,34**
Intervalo de confiança (80%)	$t_{(0,80;\ 5\ gl)}$ = 1,476 · s/√n — amplitude inferior a 4% da média, atendendo ao grau de precisão exigido para bens móveis.	**R$ 8.353,64 a R$ 8.631,04**
F_{c1} — estado de conservação	Estado REGULAR (“c” de Heidecke) frente ao padrão médio da amostra: pintura, banco, pneus e peças oxidadas a recuperar. Deságio de 12%.	**F_{c1} = 0,88**
F_{c2} — uso não comprovável	Sendo o hodômetro parâmetro não confiável, o uso acumulado é incerto, recaindo a incerteza sobre a vida útil remanescente do motor e da transmissão — condição que o mercado penaliza. Deságio de 13%.	**F_{c2} = 0,87**
Valor de mercado	R$ 8.492,34 × 0,88 × 0,87 = R$ 6.501,74, arredondado na forma usual.	**R$ 6.500,00**

Confronto com a Tabela FIPE e com a avaliação anterior. A FIPE do código 811091-3 evoluiu de **R$ 7.642,00** (ago/2024) para **R$ 8.349,00** (ago/2025) e **R$ 9.163,00** (ago/2026) — **valorização nominal de 19,9% em 24 meses**, comportamento típico das motocicletas de baixa cilindrada no país, sustentado pela demanda por transporte urbano de baixo custo. É essa alta da referência que **explica a pequena variação do valor de reavaliação**: a valorização do modelo compensou em boa medida o agravamento do desgaste e a incerteza quanto ao uso acumulado, de sorte que o valor recuou apenas **7,1%** em termos nominais frente à avaliação de 2024 (de R$ 7.000,00 para R$ 6.500,00). A depreciação real do exemplar no período é aferida na comparação relativa: o bem passou de **91,6%** para **70,9%** da referência FIPE.

7. CONCLUSÃO

Valor de reavaliação da motocicleta HONDA CG 125 FAN ES, placa AVC-2319, ano 2011/2012, no estado em que se encontra, em 25 de agosto de 2026:

R$ 6.500,00

(seis mil e quinhentos reais)

Considerado o campo de arbítrio de ±15% admitido pela NBR 14653, o valor situa-se na faixa de **R$ 5.525,00 a R$ 7.475,00**. Para os leilões designados, o lance mínimo corresponderá a **R$ 4.875,00** no primeiro período (75% da avaliação) e a **R$ 3.250,00** nos períodos subsequentes (50%).

Ressalvas: (i) a identificação cadastral apoiou-se em bases públicas de consulta por placa, ficando sujeita a conferência junto ao DETRAN/RENAVAM; (ii) a avaliação do estado de conservação foi realizada a partir de registro fotográfico e inspeção visual externa, sem desmontagem, teste dinâmico ou verificação mecânica interna, de modo que vícios ocultos podem alterar o valor apurado; (iii) o valor não considera eventuais débitos de IPVA, licenciamento, seguro obrigatório ou multas vinculados ao veículo, os quais devem ser apurados em consulta específica; (iv) o valor é válido para a data-base indicada.

8. ANEXO FOTOGRÁFICO



Foto 1 — Painel: lentes embaçadas e fundo desbotado.



Foto 2 — Traseira e placa AVC-2319.



Foto 3 — Vista lateral/dianteira do conjunto.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ALMSTADTER DE MAGALHAES
Data: 25/08/2026 17:50:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Curitiba/PR, 25 de agosto de 2026.

Thiago A. de Magalhães
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Central de Mandados — Seção Judiciária do Paraná

Depositário: Ageilson Pereira Santos
CPF 883.257.259-15
Recebeu o presente auto por meio eletrônico, nos termos do Provimento nº 87/2019 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, dispensada a assinatura física.